



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n , - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) – CAMPUS DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 238/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2021, e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da Constituição Federal; Artigos 1º e 2º da Lei 11892/2008; e na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 de 26 de novembro de 2018, torna público a alteração na forma de premiação do EDITAL Nº 29/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE referente à chamada pública “PREMIAÇÃO ODS NA ESCOLA”, para a seleção de proposta de pesquisa ALINHADAS AOS DEZESSETE OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS conforme a agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:

3. DO OBJETO

3.2. São categorias da premiação neste Edital:

Categoria	Propostas selecionadas	Valor do Prêmio	Valor Por participante
1º lugar	1 proposta	R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)	R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta) para o professor orientador e R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta) para o estudante
2º lugar	1 proposta	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta) para o professor orientador e R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta) para o estudante



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 25/11/2021, às 18:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3191033** e o código CRC **161622D9**.